

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**EDITAL PRONERA/IFS Nº 04/2015 (Retificado)**  
**SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA SERVIDORES ATIVOS NO ENCARGO DE**  
**PROFESSOR, APOIO A MONITORIA E APOIO PEDAGÓGICO**

**CADASTRO DE RESERVA**

## EDITAL PRONERA/IFS Nº. 04/2015

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a ABERTURA DE INSCRIÇÕES do processo de seleção simplificada para comunidade interna do IFS, no encargo de PROFESSOR, APOIO A MONITORIA E APOIO PEDAGÓGICO, APOIO A MONITORIA E APOIO PEDAGÓGICO para atuar no Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia, vinculado ao Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA, instituído pelo Decreto n.º 7.352, de 04 de novembro de 2010, no âmbito da Bolsa-Formação, em conformidade com a Lei n.º 11.947/2009, art. 33º, que dispõe sobre a instituição do PRONERA no MDA/INCRA e as normas de funcionamento, execução e gestão do Programa.

### 1. DO PROGRAMA

1.1- PRONERA é uma política pública de Educação do Campo, com o objetivo de desenvolver projetos educacionais de caráter formal, a serem executados por instituições de ensino, para beneficiários do Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA), do Crédito Fundiário, e dos projetos feitos pelos órgãos estaduais, desde que reconhecidos pelo INCRA.

### 2- DO CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
09/11/2015	Lançamento do Edital nos sítios: <a href="http://www.ifs.edu.br/">www.ifs.edu.br/</a> e <a href="http://www.ifs.edu.br/propex/">http://www.ifs.edu.br/propex/</a>
<del>09 a 11/11/2015</del> 16 e 17/11/2015	Período de Inscrições dos candidatos com Comprovação de títulos - apresentação da documentação original na Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia- Campus IFS/ São Cristóvão.
19/11/ 2015	Publicação do resultado preliminar da análise dos Currículos nos sítios: <a href="http://www.ifs.edu.br">www.ifs.edu.br</a> e <a href="http://www.ifs.edu.br/propex/">http://www.ifs.edu.br/propex/</a>
20/11/2015	Dia de solicitação de Recursos contra o resultado preliminar na Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia- Campus IFS/ São Cristóvão.
23/11/2015	Publicação do Resultado Final após análise dos Recursos nos sítios: <a href="http://www.ifs.edu.br">www.ifs.edu.br</a> e <a href="http://www.ifs.edu.br/propex/">http://www.ifs.edu.br/propex/</a>

### 2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1- Pertencer ao quadro de servidores ativos do IFS.

2.2 - Estar habilitado na área de atuação pretendida e exigida (Ver Anexo I) e apresentar disponibilidade de até 16 horas semanais, inclusive aos sábados e domingos, nos turnos diurnos e/ou noturno, de acordo com a Proposta Pedagógica do Curso.

2.3 – O (a) candidato(a) selecionado (a) não poderá acumular Bolsa Formação PRONERA com outra Bolsa Institucional, exceto de Pesquisa e Extensão;

2.4- Docentes ocupantes de cargos com FG (Função Gratificada) poderão concorrer à seleção deste Edital, contudo, caso sejam classificados e convocados, somente poderão assinar Contrato para atuarem como bolsistas do PRONERA/IFS se fizerem a opção pela bolsa, abdicando da FG. Os horários devem constar na Declaração de Disponibilidade.

2.5- O servidor do IFS poderá concorrer para qualquer código de vaga (Anexo I) deste Edital, desde que não possua horário especial ou carga horária reduzida, a atuação no PRONERA/IFS não cause prejuízo à carga horária regular de atuação, à qualidade e ao bom andamento das atividades regulares exercidas no IFS, e que a carga horária semanal não ultrapasse a do IFS.

2.6 - O Bolsista servidor ativo do IFS, selecionado neste Edital para o encargo de PROFESSOR, APOIO A MONITORIA E APOIO PEDAGÓGICO e deverá apresentar:

- a) Declaração de Disponibilidade, com a ciência do (s) setor (es) no qual está lotado, onde atua com FG e do setor de Gestão de Pessoas, conforme modelo apresentado no Anexo IV;
- b) Termo de Ciência e Responsabilidade e o Termo de Compromisso, conforme Anexos V e VI;
- c) Registro de Carga horária regular que deverá ser assinado pelo bolsista, pelo Chefe Imediato, Diretor-Geral do Campus ou Reitor, conforme Anexo VII.

### 3. DO ENCARGO

3.1- Os profissionais selecionados para atuar no PRONERA serão remunerados na forma de concessão de bolsa, em conformidade com o Art. 9º da Lei Nº 12.513, de 26/10/2011 e da Resolução CD/FNDE Nº 04 de 16/03/2012, pelo tempo de execução das atribuições.

3.2 - É vedado o acúmulo, por um mesmo profissional, de bolsas de diferentes atribuições previstas no art. 12 da RESOLUÇÃO CD/FNDE nº 04, de 16/03/2012, excetuando-se a de PROFESSOR, APOIO A MONITORIA E APOIO PEDAGÓGICO, sendo de 20 horas semanais a carga horária máxima em atividades vinculadas à Bolsa-Formação;

3.3- Caso haja necessidade de trabalho em finais de semana ou feriados, poderá o bolsista desenvolver a carga horária nesses dias, apenas mediante anuência da Coordenação-Adjunta do Campus e da Coordenação-Geral.

3.4 – Após cumpridos um mínimo de 40% (quarenta por cento) da carga-horária prevista, o profissional selecionado contratado poderá solicitar ao PRONERA a exclusão do seu nome do cadastro, mediante termo escrito, assinado e encaminhado à Coordenação Geral com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, evitando suspensão/interrupção das atividades.

3.5- O valor da bolsa de que trata o subitem 3.1 obedecerá aos seguintes parâmetros de distribuição da carga-horária semanal dedicada ao PRONERA e respectivo valor:

<b>Encargo</b>	<b>Carga Horária Máxima (*) Semanal</b>	<b>Carga Horária Máxima Mensal</b>	<b>Valor da Bolsa</b>
PROFESSOR	16 horas	64 horas	R\$ 40,00 (quarenta reais) por hora aula de 60 minutos
APOIO A MONITORIA	16 horas	25 horas	R\$ 18,00
APOIO PEDAGÓGICO	16 horas	20 horas	R\$ 36,00

\*Carga horária variável, considerando a Proposta Pedagógica do Curso.

3.6- Os profissionais bolsistas no encargo de PROFESSOR, APOIO A MONITORIA E APOIO PEDAGÓGICO terão as seguintes atribuições:

- a) participar das capacitações e reuniões de planejamento participativo com base nos princípios da pedagogia de alternância;
- b) ministrar as aulas do tempo escola;
- c) participar do planejamento participativo das aulas e atividades didáticas envolvidas no tempo escola e tempo comunidade;
- d) registrar no Sistema Acadêmico do IFS a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes;
- e) adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes na perspectiva da educação contextualizada, cumprindo integralmente a carga horária e o conteúdo programático;
- f) propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
- g) acompanhar o educando, eliminando qualquer dúvida sobre determinado assunto ou tarefa;
- h) entregar ou preparar, nos prazos determinados pela coordenação, às tarefas que lhe são exigidas;
- i) observar a ética profissional em todas as atividades desenvolvidas no curso.

#### 4. DAS VAGAS

4.1- O processo seletivo de que trata o presente Edital destina-se à formação de Cadastro de reserva para atuar no Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia do PRONERA/IFS.

4.2- Serão convocados candidatos selecionados de acordo com a demanda das disciplinas ofertadas, seguindo ordem crescente de classificação, a depender da existência de vagas.

4.3- A classificação para o cadastro de reserva não caracteriza obrigatoriedade para a realização das atividades pelo profissional e nem o recebimento da bolsa do PRONERA.

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 - As inscrições serão realizadas presencialmente no **Campus IFS/São Cristóvão, na Coordenadoria do Curso Superior em Tecnologia de Agroecologia.**

**\*O endereço do Campus São Cristóvão é: Rodovia BR-101, Km 96. Povoado Quissamã - São Cristóvão / Sergipe CEP.: 49100-000.**

5.3 - Os candidatos deverão apresentar presencialmente a seguinte **documentação obrigatória:**

i. **Ficha de Inscrição** de acordo com o Anexo II.

ii. **Tabela de Pontuação** para Análise do Currículo (Anexo III), contendo a pontuação que o candidato espera obter de acordo os itens **descritos neste anexo** para confirmação pelo PRONERA/IFS da documentação comprobatória.

5.4- A pontuação e respectiva documentação referente às informações declaradas pelo candidato no Currículo Lattes, no ato da comprovação de títulos, será conferida pela equipe do PRONATEC/IFS do respectivo Campus, mediante apresentação dos originais no período previsto no Cronograma do presente edital..

5.5 - Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição presencial, provisória, condicional ou com documentação incompleta, nem através de correspondência postal e fax símile.

#### 6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA A SER ENTREGUE:

6.1 Após a seleção, os Candidatos convocados deverão apresentar:

a) matrícula SIAPE, Cópia do Contracheque atualizado e Anexos de acordo com o item 2.6;

## **7. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

7.1- O Processo Seletivo será realizado em apenas uma etapa: Análise do Currículo Lattes (eliminatória e classificatória);

7.2- A análise do Currículo será realizada pela Coordenação do Curso Superior em Tecnologia de Agroecologia – Modalidade Pronera.

7.3- A análise do Currículo terá valor de 100 (cem) pontos, conforme Tabela de Pontuação para o encargo de PROFESSOR, APOIO A MONITORIA E APOIO PEDAGÓGICO nas áreas ofertadas (Anexo III);

7.4- Na Análise de Currículo serão observados os itens (a e b) abaixo, considerados, respectivamente, eliminatórios e classificatórios.

a) Titulação Acadêmica;

b) Experiência Profissional em Ensino Superior em Cursos da área de agroecologia e/ou educação do campo;

c) Participação em projetos integrados (pesquisa, ensino ou extensão), comissões ou Grupos de Trabalho na área afim a agroecologia e educação do campo;

d) Participação em cursos, eventos, seminários e outros, na área de agroecologia, educação do campo, desenvolvimento rural e questão agrária, com carga horária mínima de 20h;

e) Apresentação de Trabalhos Científicos (Cursos, Eventos, Seminários, Palestras) a partir de 2005.

7.5- Em caso de empate entre dois ou mais candidatos da seleção, terá preferência, para efeito de desempate, na ordem que se segue, o (a) candidato (a) que:

a) obtiver maior pontuação no subitem “a” do item 7.4;

b) obtiver maior pontuação no subitem “b” do item 7.4;

c) obtiver maior pontuação no subitem “c” do item 7.4

7.6- A divulgação do resultado da Análise dos Currículos ocorrerá através dos endereços eletrônicos [www.ifs.edu.br](http://www.ifs.edu.br) e <http://www.ifs.edu.br/propex/>

## **8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

8.1- O recurso deverá ser solicitado pela parte interessada através de Requerimento dirigido à coordenação Geral do PRONERA/IFS, conforme modelo apresentado no Anexo XIX;

8.2- O requerimento será entregue na Coordenação Geral do PRONERA/IFS no prazo de 01 (um) dia úteis após a data de divulgação do resultado preliminar.

8.3- Compete à Comissão de Seleção do PRONERA/IFS julgar o recurso impetrado;

8.4- O (a) candidato(a), para tomar ciência da análise de seu recurso, deverá comparecer pessoalmente à Coordenação Geral do PRONERA/IFS. Em hipótese alguma o IFS telefonará ou enviará correspondência ao(a) candidato(a) para ciência de recurso;

8.5- Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste Edital;

8.6- Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso, prevalecendo o resultado final;

8.7- Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do PRONERA/IFS.

**\*O endereço do Campus São Cristóvão é: Rodovia BR-101, Km 96. Povoado Quissamã - São Cristóvão / Sergipe CEP.: 49100-000.**

## 9. DA CONVOCAÇÃO

9.1- A convocação do PROFESSOR, APOIO A MONITORIA E APOIO PEDAGÓGICO acontecerá por telefone e e-mail, pela equipe do PRONERA/IFS do Campus São Cristóvão, após liberação da Comissão de Seleção, de acordo com a necessidade, por ordem crescente de classificação por pontuação, durante a vigência deste Edital.

9.2- O (a) candidato(a) convocado que não tiver disponibilidade nos dias e turnos definidos pela supervisão do curso, assinará Termo de Indisponibilidade, conforme Anexo VIII.

9.3- O (a) candidato (a) ao ser convocado (a) deverá responder à convocação, seja por telefone ou por e-mail ou comparecendo pessoalmente à Coordenação que o convocou, em até dois dias úteis. O não comparecimento ou resposta fora desse prazo implicará na desclassificação do (a) candidato (a).

## 10. DO GERENCIAMENTO DO CADASTRO PARA O ENCARGO DE PROFESSOR, APOIO A MONITORIA E APOIO PEDAGÓGICO DE AGROECOLOGIA

10.1- A classificação para o cadastro de reserva não caracteriza obrigatoriedade de convocação para a realização das atividades pelo profissional e conseqüente recebimento da bolsa-formação do PRONERA.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1- Todas as informações serão disponibilizadas na Internet, nas páginas <http://www.ifs.edu.br> e <http://www.ifs.edu.br/propex/> bem como informações Complementares e os Avisos Oficiais constituem normas que complementam este Edital;

11.2- O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isso venha gerar direitos e obrigações em relação aos interessados;

11.3- Informações e dúvidas referentes a esta seleção poderão ser obtidas na Coordenação Geral do PRONERA/IFS, exclusivamente pela coordenação do Curso e através do e-mail [eliane.dalmora@ifs.edu.br](mailto:eliane.dalmora@ifs.edu.br) e com o título “DÚVIDAS EM RELAÇÃO AO EDITAL N° 04/2015/PRONERA”. O PRONERA/IFS não se responsabiliza por informações prestadas por pessoas não autorizadas ou que desconheçam o inteiro teor deste Edital;

11.4- É vedada a divulgação telefônica de resultado, assim como dúvidas referentes a esta seleção.

11.5- É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este Edital;

11.6- Todos os cargos serão preenchidos conforme a necessidade de execução do PRONERA/IFS;

11.7- Os candidatos classificados que tenham apresentado documentação impressa em papel deverão retirar os seus documentos no período compreendido entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena dos seus documentos a serem reciclados;

11.8- O prazo de vigência do Edital é de 01 (um) ano, a partir da data de publicação do resultado final, prorrogável por igual período, ao interesse da Gestão do Programa;

11.9- A Comissão de Seleção é soberana quanto à análise dos méritos das decisões que será submetida ao parecer da Reitoria.

11.10- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção juntamente com a Reitoria.

Aracaju (SE), 09 de novembro de 2015.

**Eliane Dalmora**  
Coordenadora Geral do Curso Superior de  
Tecnologia em Agroecologia- PRONERA/IFS

**Ailton Ribeiro de Oliveira**  
Reitor

**ANEXO I**  
**EDITAL IFS/PRONERA Nº 04/2015**

NOME DO CANDIDATO \_\_\_\_\_ CÓDIGO DE VAGA: \_\_\_\_\_

**QUADRO DE VAGAS PARA O PRONERA, POR ÁREA, E HABILITAÇÃO MÍNIMA**

<b>CÓDIGO DE VAGA</b>	<b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b>	<b>HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA</b>
<b>Professor</b>		
1.	Biologia Geral	Mestrado em áreas temáticas a biologia.
2.	Química aplicada a agroecologia	Mestrado em áreas temáticas a química.
3.	Física aplicada a agroecologia	Licenciatura ou bacharel em física.
4.	Matemática Básica	Licenciatura ou bacharel em matemática.
<b>Apoio à Monitoria</b>		
5.	Apoio à extensão rural nos assentamentos	Graduação em Ciências Agrárias ou Mestrado em extensão rural ou desenvolvimento rural ou desenvolvimento e meio ambiente.
<b>Apoio Pedagógico</b>		
6.	Apoio pedagógico	Licenciatura na área da pedagogia ou mestrado na área afim.

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO - EDITAL IFS/PRONERA Nº 04/2015

CÓDIGO DE VAGA: \_\_\_\_\_

<b>DADOS PESSOAIS</b> (Preenchimento obrigatório e com Letra Legível)		
Nome:		
CPF:	RG:	Data de Emissão: ____/____/____
Data Nascimento: ____/____/____		
Endereço Residencial:		
Município:	UF:	CEP:
Telefone Fixo: ( ) Celular: ( )		
E-mail:		
<b>DADOS PROFISSIONAIS DO SERVIDOR PÚBLICO</b>		
Instituição:		
Lotação:		
Cargo:		
Função:		
Nº Matrícula/SIAPE:		
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b> (Preenchimento Obrigatório e com Letra Legível)		
<b>Escolaridade</b>	<b>Instituição/ Sigla</b>	<b>Nome do Curso</b>
Graduação		
Especialização		
Mestrado		
Doutorado		

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2015

ASSINATURA (LEGÍVEL) DO CANDIDATO:

\_\_\_\_\_

### ANEXO III

#### TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO - ENCARGO DE PROFESSOR, APOIO A MONITORIA E APOIO PEDAGÓGICO EDITAL PRONERA/IFS Nº 04/2015

1- TITULAÇÃO ACADÊMICA	PONTOS	Pontuação do candidato	Máximo
1.1 - Graduação	10 pontos		
1.2 – Mestrado	20 pontos		
1.3 – Doutorado (não acumulativo)	30 pontos		30 pontos
2- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTOS		MÁXIMO
2.1-Tempo de docência no Curso Superior de Agroecologia	3 pontos por semestre		18
2.2-Tempo de docência em Ensino de alternância e/ou vinculado a jovens do meio rural (não acumulativo com o item 2.1)	3 pontos por semestre		15
2.3-Participação em projetos integrados (pesquisa, ensino ou extensão); comissões ou Grupos de Trabalho na área afim a agroecologia e educação do campo.	3 pontos por comissão/grupo		15
2.4-Participação em Cursos, Eventos, Seminários e outros, na área de agroecologia, educação do campo, desenvolvimento rural e questão agrária, com carga horária mínima de 20h.	2 pontos por certificado		12
2.5-Apresentação de Trabalhos Científicos (Cursos, Eventos, Seminários, Palestras) a partir de 2005.	1 ponto por certificado		10
Total			100

**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE- EDITAL PRONERA/IFS Nº 04/2015**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DO BOLSISTA**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que tenho disponibilidade para o desempenho das atividades de PROFESSOR, APOIO A MONITORIA E APOIO PEDAGÓGICO na Bolsa-Formação do PRONERA – Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia e que me comprometerei no cumprimento das atribuições e respectiva carga horária da função pleiteada, descritas por meio deste Edital, ciente de que não causarei prejuízo a minha carga horária regular de atuação e nem a qualidade e o bom andamento das atividades regulares exercidas no IFS, conforme disposto na Resolução CD/FNDE nº 04/2012.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO DO SETOR DE LOTAÇÃO**

Declaro estar ciente que o servidor \_\_\_\_\_, ocupante do cargo de \_\_\_\_\_, lotado no \_\_\_\_\_ (a) \_\_\_\_\_, foi selecionado como bolsista para exercer a função de PROFESSOR, APOIO A MONITORIA E APOIO PEDAGÓGICO no âmbito da Bolsa-Formação do PRONERA, e que as atividades a serem desempenhadas por este servidor são compatíveis com sua programação de trabalho regular no IFS, conforme anexo VII deste Edital, e não comprometem a qualidade e o bom andamento das suas atividades regulares, conforme disposto na Resolução CD/FNDE nº 04/2012.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Responsável/Chefe Imediato: \_\_\_\_\_

Assinatura e carimbo: \_\_\_\_\_

**AUTORIZAÇÃO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Declaramos para os devidos fins que o servidor acima mencionado foi admitido nesta instituição através no regime de trabalho de \_\_\_\_\_ horas/semanais. De acordo com as declarações anteriores, confirmo ciência e autorizo.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas: \_\_\_\_\_

Assinatura e carimbo: \_\_\_\_\_

**ANEXO V**  
**TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE – EDITAL PRONERA/ IFS Nº 04/2015**

**TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE**

Declaro, para os devidos fins, que tenho plena ciência das condições inerentes à prestação de serviço para o qual estou sendo ora contratado, por Processo de Seleção Simplificada nº 4/2015, para bolsista do PRONERA, condições estas com as quais concordo, ficando certo que:

I - Está sendo firmado um acordo de prestação de serviço de natureza eventual, o que não caracteriza vínculo de qualquer outra ordem.

II - A instituição contratante realizará os pagamentos devidos pela prestação de serviço posteriormente ao executado, não havendo um período mensal fixado para o repasse de valores, podendo os serviços prestados serem pagos retroativamente e cumulativamente.

III – A última parcela do pagamento será encaminhada para pagamento após verificação, pelo chefe imediato do cumprimento total das atribuições do encargo ACADÊMICO-ADMINISTRATIVO descritos neste edital.

Por ter plena ciência do que se acha acima disposto e tendo plena concordância com as condições acima alinhadas, notadamente no que se refere às obrigações estabelecidas em Edital, firmo o presente instrumento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**ANEXO VI**  
**TERMO DE COMPROMISSO-EDITAL PRONERA/ IFS Nº 04/2015**

**TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_,

MATRÍCULA SIAPE nº: \_\_\_\_\_ declaro ter ciência das informações contidas no Edital nº 04/2015 e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista, na função PROFESSOR, APOIO A MONITORIA E APOIO PEDAGÓGICO, no âmbito da Bolsa- Formação do PRONERA, e nesse sentido, comprometo-me a respeitar as seguintes cláusulas:

I – Cumprir a carga horária semanal estabelecida para o encargo no qual fui selecionado, respeitando o disposto nos incisos e parágrafos do art. 14, da Resolução CD/FNDE nº 4, de 16 de março de 2012;

II – Permanecer no desempenho das atividades estabelecidas para a função na qual fui selecionado, durante o período de vigência da mesma, sob pena de ficar impedido de participar de novo processo de seleção no âmbito do

PRONERA/IFS;

III – Informar ao Supervisor responsável quaisquer afastamentos da atividade regular, ficando nestes casos impedido de desempenhar as atribuições junto ao PRONERA.

IV – Ao final da carga horária da disciplina entregar ao Supervisor a impressão do Diário Escolar completamente preenchido e assinado.

A inobservância dos requisitos citados acima e/ou a prática de qualquer fraude pelo (a) bolsista, implicará (ão) no cancelamento da bolsa, de acordo com as normas definidas pela Resolução CD/FNDE nº 04/2012 e em lei competente.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do bolsista: \_\_\_\_\_

**ANEXO VII**  
**REGISTRO DE CARGA HORÁRIA DE BOLSISTA - EDITAL PRONERA/ IFS Nº 04/2015**

1. IDENTIFICAÇÃO DO BOLSISTA							
Nome Completo: _____							
Lotação/atução _____							
Unidade ou setor de vinculação _____							
Cargo/Função na Instituição _____							
Nº de matrícula SIAPE: _____							
E-mail: _____						Telefone: _____	
2. CARGA HORÁRIA REGULAR DO SERVIDOR NO IFS							
DIAS	1. Turno		2. Turno		3. turno		Total
	Horário de entrada	Horário de saída	Horário de entrada	Horário de saída	Horário de entrada	Horário de saída	
Seg							
Ter							
Qua							
Qui							
Sex							
Sáb							
Carga horária semanal							
Local e data: _____, _____ de _____ de _____							
Responsável/ Chefe imediato: _____							
Assinatura e carimbo: _____							
( ) NÃO SOU SERVIDOR PÚBLICO DO IFS							
3. COMPETÊNCIAS DO BOLSISTA PRONERA							
Encargo: _____							
Atuação: _____							
4. DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA PARA O PRONERA/IFS							
CARGA HORÁRIA REGULAR DO SERVIDOR NO IFS							
DIAS	1. Turno		2. Turno		3. turno		Total
	Horário de entrada	Horário de saída	Horário de entrada	Horário de saída	Horário de entrada	Horário de saída	
Seg							
Ter							
Qua							
Qui							
Sex							
Sáb							
Carga horária semanal							

Assinatura do bolsista: \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Supervisor de Curso: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Coordenador-Adjunto: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Não será recebido sem os dados completos e sem assinatura.**

**ANEXO VIII**  
**TERMO DE INDISPONIBILIDADE - EDITAL PRONERA/ IFS Nº 04/2015**

**TERMO DE INDISPONIBILIDADE DO BOLSISTA**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que estou temporariamente Indisponível para o desempenho do encargo de \_\_\_\_\_ na Bolsa-Formação do PRONERA/IFS e que aceito ser substituído por um dos próximos candidatos, pela ordem de seleção do Edital PRONERA/IFS nº 04/2015, voltando a ser chamado apenas após a convocação de todos os que fazem parte do Cadastro de Reserva, no Código de Vaga em que me classifiquei na ocasião, ciente de que a validade do Edital é de um ano.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) candidato(a):

\_\_\_\_\_

